



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE GOV. EDISON LOBÃO**  
**CNPJ: 01.616.688/0001-00**

**Indicação nº 89/2021.**

Governador Edison Lobão - MA, 03 de maio de 2021.

Senhor Presidente, na forma regimental, requeiro a Vossa Excelência, que depois de apresentado e aprovado em Plenário, INDICA ao Chefe do Poder Executivo para que através da Secretaria Municipal de Assistência Social, seja realizado em parceria com o Poder judiciário mais uma edição do casamento comunitário em nosso município.

**Justificativa:** A oficialização do matrimônio é o desejo de muitos casais, mas os custos muitas vezes impedem ou atrasam a realização desse sonho. Pensando nisso, apresentamos em sessão essa indicação onde solicita que seja realizado mais uma edição do casamento comunitário em nosso município. O casamento por ser um ato civil e religioso reconhecido oficialmente pelo Código Civil Brasileiro é também uma comprovação legal para requerimento de benefícios para a família e garantia de direitos perante a lei, e existe, em nossa cidade, um grande número de casais que vivem em regime de comunhão estável e pretendem realizar o casamento, só não o fazendo por não possuírem condições financeiras.

Por isso vejo a necessidade urgente que seja atendida nossa indicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Gov. Edison Lobão, Estado do Maranhão, aos 03(três) dias de Maio de 2021.

**Boaz Bezerra Rocha**  
Vereador – PTB